

## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício Nº 53973/2022/DGPC

GOIANIA, 20 de julho de 2022.

Ilma Sra.

## ALINE CARVALHO RESENDE PEDRO

Psicóloga chefe da Seção de Psicologia/DPSS.

Assunto: Solicita-se relatório de acompanhamento de servidor.

Ilma Sra.

A presente demanda que levo ao seu conhecimento se trata de uma solicitação à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor para reavaliação de capacidade de portar arma do servidor EURICO MOREIRA, CPF: 825.503.521-49.

O servidor teve o seu porte suspenso através da Portaria nº 108/2022 - DGPC, por recomendação daquela Junta Médica em Laudo Médico Pericial nº 119/2022 - GECSSS- 02820, dos autos de processo sei nº 202100007072323.

Submeteu-se ao processo de triagem psicológica desta Divisão de Saúde e iniciou psicoterapia.

Os Relatórios psiquiátricos apresentados nesta seção, foram:

- 1. setembro de 2021, evento nº 000023509514;
- abril de 2022, evento nº 000031992267.

Neste último relatório médico há a recomendação expressa do psiquiatra assistente quanto à capacidade laboral integral do servidor, inclusive com liberação do seu porte de arma.

Esse mesmo relatório médico foi apresentado na data da perícia para embasar a reavaliação do porte de arma do servidor realizada em **28/06/2022 às 11h.** 

A despeito da recomendação médica favorável ao porte de arma do servidor, a banca

1 of 2 28/09/2022 13:46

pericial exigiu que o servidor apresentasse relatório de acompanhamento psicológico.

A informação que temos quanto a isso é que o servidor não continuou o acompanhamento na SEPSI e por confirmação do mesmo, não houve a continuidade de outro processo psicoterápico em sua cidade de domicílio, Goianésia/GO.

Logo, a fim de atender à exigência da Junta Médica Oficial, solicitamos a vossa senhoria a confecção de relatório psicológico de acompanhamento do servidor e se possível, manifestação de vossa seção quanto à capacidade do servidor em portar arma de fogo.

Caso não exista dados necessários e suficientes para a confecção de referido relatório, solicitamos, se possível, reavaliação por triagem psicológica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE PAULA LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 20/07/2022, às 11:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000031992625 e o código CRC 093F6ACE.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR - SASS 15489

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia/GO.

Fone: 3201-9585

Referência: Processo nº 202100007069809

SEI 000031992625

2 of 2 28/09/2022 13:46